



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000452/2025
Processo: 11137-00 2025
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão Especial

PARECER AO PROJETO DE LEI 452/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 452/2025, que concede "**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social, especialmente por meio do progresso através do registro civil. O Tabelião Dr. Sebastião Jorge Coelho, nascido em 13/04/1946, natural do Distrito de Granada, Comarca de Abre Campo/MG, graduado em Direito pela Faculdade FADIVALE de Governador Valadares/MG. Foi Escrivão Judicial e Tabelião de Notas da Comarca de Manhumirim/MG. Em 1989 se mudou para Juiz de Fora quando assumiu o 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Juiz de Fora/MG onde encontra-se trabalhando até o dia de hoje. Portanto é evidente a ligação do homenageado com nossa cidade, onde fixou moradia a mais de 35 anos, prestando sempre serviços relevantes a nossa cidade. Assim, desincumbindo-me da honrosa missão de expor os motivos do presente Projeto de Lei, conto com o indispensável apoio dos cultos Vereadores para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao respeitável Senhor Sebastião Jorge Coelho.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir ao **Ilmo. Sr. Sebastião Jorge Coelho** o presente **Título Honorífico** que é proposto através do **Projeto de Lei 452/2025** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

